



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

PORTARIA SPRF-AL/PRF Nº 106, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designar servidores para compor a Comissão Regional de recebimento de materiais, equipamentos e serviços, no âmbito da SPRF/AL

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS, nomeado por meio da Portaria nº 906, de 10 de março de 2023, do Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 13 de março de 2023, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 82 e 118, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, constante do Anexo da Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Regional de recebimento de materiais e equipamentos no âmbito da SPRF/AL:

- I - PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1541633;
- II - AFONSO CELSO MATOS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 3045519;
- III - MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1183751;
- IV - ANTONIO ROVSON LIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1073414;
- V - WYSTON CAVALCANTI DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2152441;
- VI - JOSÉ JOBSON FERREIRA TORRES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1573346;
- VII - DANIEL PAULO DANTAS, matrícula SIAPE nº 1072935;
- VIII - DOUGLAS PORPINO CORDEIRO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1773870.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA, que será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo servidor AFONSO CELSO MATOS FIGUEIREDO.

§ 2º A presente Comissão será responsável pelos trâmites necessários ao recebimento dos materiais e equipamentos destinados à SPRF/AL.

Art. 2º As comissão deverá registrar os respectivos instrumentos de cobrança no Sistema Compras.gov.br/Contratos, concomitantemente à liquidação das despesas, para atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 04 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. O supracitado sistema está disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Art. 3º Para que os registros dos instrumentos de cobrança possam ser executados pelos servidores acima elencados, a Comissão Temporária de Orçamento e Finanças incluirá os respectivos empenhos emitidos no Sistema Compras.gov.br/Contratos, como substitutivos de contrato, e vinculará os respectivos servidores a esses empenhos, conforme descrito a seguir:

I - Para registro de materiais e equipamentos em geral, os servidores PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA e AFONSO CELSO MATOS FIGUEIREDO;

II - Para registro de materiais e equipamentos específicos da área de telemática, os servidores JOSÉ JOBSON FERREIRA TORRES JUNIOR e DANIEL PAULO DANTAS;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA SPRF-AL/PRF Nº 74, DE 12 DE ABRIL DE 2023 (SEI nº 47744866).

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 24/05/2024, às 11:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56233031** e o código CRC **C4EF4A6B**.



Processo nº 08670.001301/2023-74



SEI nº 56233031